



INTERESSADA: MMF CURSOS TÉCNICOS LTDA / CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T / JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM LOGÍSTICA E TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS – EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS, NA MODALIDADE PRESENCIAL.

RELATOR: CONSELHEIRO HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO

PROCESSO N° 047/2018

Publicado no DOE de 07/06/2019 pela Portaria SEE nº 3688/2019, de 06/06/2019.

PARECER CEE/PE N° 055/2019-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 20/05/2019.

1 RELATÓRIO

A MMF Cursos Técnicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 14.628.957/0001-91, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, Unidade localizada na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 230, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 54.420-220, por meio do Ofício nº 010/2018, de 04/04/2018, protocolou perante o Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), em 09/04/2018, pedido de Renovação de Autorização dos Cursos Técnicos em Administração, em Logística e em Recursos Humanos, todos do Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade Presencial.

Constam do Processo os documentos abaixo relacionados:

Volume I

- Ofício dirigido ao Presidente do Conselho Estadual de Pernambuco, solicitando Renovação de Autorização dos Cursos (fl. 01);
- Certidão de Inteiro Teor Internet – Junta Comercial do Estado de Pernambuco (fl. 02);
- Cópia do Instrumento Particular de Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social da Empresa (fls. 03/10);
- Cópia do Projeto Político Pedagógico da Instituição interessada (fls. 11/26);
- Regimento Escolar da Instituição (fls. 27/62);
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (fl. 63);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fl. 64);
- Certidão Negativa Mercantil fornecida pela Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes (fl. 65);
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (fl. 66);
- Cópia do Contrato de Locação (fls. 67/74);
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 038/2013-CEB, de 22/04/2013, que Credencia a Instituição e Autoriza a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho (fls. 75/79);
- Política de Remuneração e Qualificação do Pessoal Docente, Técnico e Administrativo (fls. 80/82);
- Cópia do Alvará de Localização e Funcionamento, com **validade até 21/09/2018** (fl. 83);

- Descrição da Educação Profissional como Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional (fl. 84);
- Plano de Curso Técnico em Administração (fls. 85/123);
- Relatório de Execução e Andamento do Curso Técnico em Administração (fls. 124/135);
- Plano de Curso Técnico em Logística (fls. 136/170);
- Relatório de Execução e Andamento do Curso Técnico em Logística (fls. 171/183);
- Plano de Curso Técnico em Recursos Humanos (fls. 184/216);
- Relatório de Execução e Andamento do Curso Técnico em Recursos Humanos (fls. 217/228);

Volume II

- Ofício SEEP nº 004/2019 – GGEP, de 11 de fevereiro de 2019, que encaminha o Processo, contendo o Relatório de Avaliação *in loco* das Condições Institucionais para Renovação de Autorização dos Cursos (fls. 229/236);
- Ofício nº 127/2018 que, entre outras questões, trata dos dispositivos Legais que garantem a Prorrogação da Validade do Alvará de Localização e Funcionamento por 12 meses, remetendo a referida validade para o dia 21/09/2019 (fl. 237);
- Projeto Político Pedagógico da Instituição (fls. 238/254);
- Plano de Curso Técnico em Administração (fls. 255/291);
- Plano de Curso Técnico em Logística (fls. 292/326);
- Plano de Curso Técnico em Recursos Humanos e Anexos (fls. 327/366);
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 038/2013-CEB, de 22/04/2013, que Credencia a Instituição e Autoriza a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho (fls. 367/371);
- Ofício nº 009/2018, da Instituição, dirigido ao Presidente do Conselho Estadual de Pernambuco (fl. 372);
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 073/2014-CEB que Autoriza a Oferta dos Cursos Técnicos em Administração, em Logística e em Recursos Humanos (fls. 373/377);
- Certificado de Regularidade do FGTS (fl. 378);
- Certidão Negativa de Débitos fornecida pelo Governo do Estado de Pernambuco (fl. 379);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fl. 380);
- Alvará de Localização e Funcionamento nos Termos do Ofício nº 127 citado acima (fls. 381/383),

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), em 04/04/2018, sob o nº 047/2018, sendo encaminhado no dia 09/04/2018 à Câmara de Educação Básica (CEB) para emissão de parecer, ficando sob a responsabilidade deste relator, em 16/04/2018 que, no mesmo dia, após avaliação preliminar da documentação apresentada, solicitou ao Presidente do CEE/PE, as providências junto à Secretaria Executiva de Educação Profissional (SEEP) da Secretaria de Educação de Pernambuco (SEE/PE) para constituição da Comissão de Avaliação *in loco*.

Em 19/04/2018, o Processo foi protocolado na SEE/SEE, vindo a Comissão de Especialistas a ser constituída por meio da Portaria SEE nº 4108, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco (DOE), no dia 07/11/2018, para a realização da análise documental e avaliação *in loco* das instalações da Instituição de Ensino.

A Comissão, composta por Roseane Nascimento da Silva (Coordenadora), Maria de Fátima Vieira Vasconcelos (Analista em Gestão Educacional) e Antônio Ferreira Rosa Junior

(Especialista Docente), visitou a Instituição de Ensino em 06/11/2018, quando foi recebida pela Coordenadora Pedagógica – Laura Caroline Alves de Lima e pela Secretária – Danielle de Albuquerque Salviano da Fonte. Após apresentação dos objetivos da visita, a Comissão vistoriou o espaço físico para verificação das condições relativas à continuidade da oferta dos Cursos Técnicos inerentes a este Processo.

2 ANÁLISE

Por se tratar de Renovação de Autorização de Cursos Técnicos, a Comissão solicitou da Direção da Instituição, documentos referentes aos aspectos pedagógico e administrativo, os quais, quando analisados, foram submetidos a algumas exigências. Em 27/11/2018 a Instituição interessada entregou os documentos ajustados, em conformidade à Resolução CEE/PE nº 02/2016.

Posteriormente, a Comissão concluiu seu relatório, que foi encaminhado ao CEE/PE em 11/02/2019, do qual podemos fazer as considerações que seguem.

2.1 Infraestrutura

A infraestrutura geral da Instituição é considerada adequada, de fácil acesso aos estudantes, professores e funcionários, com ambientes climatizados e equipados, dispostos em 03 (três) pavimentos: térreo, primeiro andar e segundo andar.

No térreo a estrutura é plana, contendo: Recepção; Secretaria; Diretoria; Sala de Coordenação Pedagógica; Sala de Finanças; Sala dos Professores; Biblioteca; Salas de aula; Laboratórios (de Informática, de Enfermagem, de Edificações, de Segurança do Trabalho e de Radiologia); Arquivo; Copa; Banheiros (masculino e feminino para estudantes e funcionários) e Banheiros adaptados para pessoas com deficiência.

O primeiro andar contém: Salas de Aula e Salas de Desenho Técnico, iluminadas natural e artificialmente, cada sala dispõe de projetor multimídia acoplado ao teto e quadro branco. Conta, também, com banheiros masculino e feminino.

O segundo andar dispõe dos mesmos ambientes existentes no primeiro andar.

2.1.1 Ambientes de aprendizagem

- **As salas de aula**, num total de 19 (dezenove), comportam de 30 (trinta) a 40 (quarenta) estudantes com mobiliário adequado e recursos de apoio às atividades de ensino.
- **Laboratório de Informática** – equipado com 25 (vinte e cinco) computadores com acesso à internet; climatizado, quadro branco e com iluminação artificial e natural.
- **Biblioteca** – dispõe de espaço físico climatizado e com iluminação artificial. Contém, ainda, 02 (duas) mesas, cada uma com 04 (quatro) cadeiras, para estudo coletivo; bancada com 05 (cinco) computadores, utilizados pelos estudantes e professores para pesquisas *online*; estantes com o acervo bibliográfico, respondendo às demandas do Curso e uma Assistente para o atendimento ao público.

Em atendimento ao preconizado pela **Lei de Acessibilidade (Lei Federal nº 10.098/2000)**, a estrutura dispõe de acesso a todos os ambientes de aprendizagem, com corredores largos e bem sinalizados. Possui, também, um carro escalador para acesso aos pavimentos superiores.

2.2 Plano de Curso Técnico em Administração

2.2.1. Relatório de Execução e Andamento do Curso

O Relatório de Execução do Curso apresentado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T destaca na formação técnica em Administração, a importância das atividades realizadas durante o Curso, com destaque às que se seguem: Visitas Técnicas, Seminários e Palestras.

O Relatório de Execução, além de apresentar a distribuição do Corpo Docente por Componentes Curriculares com a formação correspondente, apresenta, também, um quadro que demonstra dados de matrícula, evasão e conclusão do Curso, no período de **2014/2018**, conforme o quadro apresentado abaixo:

Quadro 1 – Evolução da Matrícula no Curso no Período 2014/2018

Estudantes Matriculados	Estudantes Eeadidos	Estudantes Concluintes
628	508	120

O Relatório é concluído com fotos das atividades e de momentos exitosos no processo de ensino aprendizagem.

2.2.2 Organização Curricular

No presente Processo para Renovação do Curso Técnico em Administração, a Instituição apresenta algumas alterações na carga horária da Matriz Curricular ofertada a partir da aprovação expressa na Portaria SEE nº 4274, de 18/08/2014, resultando em um total de 1.000 (um mil) horas, distribuídas em 03 (três) módulos, permanecendo a concepção de Estágio não Obrigatório com previsão de 200 (duzentas) horas, conforme demonstra a **Matriz Curricular** abaixo:

Quadro 2 – Curso Técnico em Administração

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática
MÓDULO I Formação Básica e Introdutória	Empreendedorismo	48h
	Introdução à Ética	28h
	Planejamento e Produção	48h
	Responsabilidade Socioambiental das Empresas	48h
	Português Instrumental	44h
	Informática Aplicada	48h
	Estatística Básica	52h
	Noções de Logística	32h
	Carga Horária Total do Módulo I	348h
MÓDULO II Gestão de Pessoas e Suprimentos	Introdução à Administração e Marketing	60h
	Psicologia Aplicada aos Recursos Humanos	40h
	Cargos, Salários e Benefícios.	40h
	Recrutamento e Seleção de Pessoal	40h
	Gestão da Qualidade	48h
	Administração de Materiais	40h
	Noções de Legislação Trabalhistas e Previdenciárias	52h
	Carga Horária Total do Módulo II	320h
MÓDULO III Gestão Contábil e Financeira	Economia e Mercado	44h
	Administração Financeira	48h
	Matemática Financeira	52h
	Contabilidade Básica e Gerencial	48h
	Contabilidade de Custos	48h
	Contabilidade Fiscal / Legislação Tributária	48h
	Análise de Balanço	44h
	Carga Horária Total do Módulo III	332h

Carga Horária do Curso	1.000h
Estágio Supervisionado Não Obrigatório	200h
Carga Horária Total com o Estágio Supervisionado Não Obrigatório	1.200h

- Em consonância com a Resolução CNE/CP nº 01/2012 o Centro de Ensino Técnico Grau T inserirá os conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização curricular por meio da transversalidade.

2.3 Plano de Curso Técnico em Logística

2.3.1. Relatório de Execução e Andamento do Curso.

O Relatório de Execução do Curso apresentado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T destaca na formação técnica em Logística, a importância das atividades realizadas durante o Curso, com destaque às que se seguem: Visitas Técnicas, Seminários e Palestras.

O **Relatório de Execução** além de apresentar a distribuição do Corpo Docente por Componentes Curriculares, com a formação correspondente, apresenta, também, um quadro que demonstra dados de matrícula, evasão e conclusão do Curso, no período de **2014/2018**, conforme o quadro apresentado abaixo:

Quadro 3 – Evolução da Matrícula no Curso no Período 2014/2018

Estudantes Matriculados	Estudantes Ativos	Estudantes Evadidos/Transferidos	Estudantes Concluintes
375	44	213	118

O Relatório é concluído com fotos das atividades e de momentos vivenciados no processo de ensino aprendizagem.

2.3.2 Organização Curricular

No presente Processo para renovação do Curso Técnico em Logística, a Instituição apresenta algumas alterações na carga horária da Matriz Curricular ofertada a partir da aprovação da Autorização do Curso, expressa na Portaria SEE nº 4274, de 18/08/2014, resultando em um total de 800 horas, distribuídas em 03 (três) módulos, permanecendo a concepção de Estágio não Obrigatório com previsão de 200 horas, conforme demonstra a **Matriz Curricular** que segue.

Quadro 4 – Curso Técnico em Logística

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática
Modulo I Formação Básica e Introdutória	Empreendedorismo	40h
	Introdução à Ética	20h
	Planejamento e Produção	40h
	Informática Aplicada	40h
	Responsabilidade Socioambiental das Empresas	40h
	Português Instrumental	32h
	Informática Aplicada	40h
	Noções de Logística	20h
Carga Horária Total do Módulo I		272h

Módulo II Gestão em Logística	Logística de Mercado / Processos de Suprimentos	52h
	Logística Internacional	40h
	Custos Logísticos	36h
	Gestão de Pessoas	32h
	Logística Empresarial	40h
	Administração de Materiais	28h
	Matemática financeira	36h
Carga Horária Total do Módulo II		264
Módulo III Gestão em Armazenamento Transporte e Distribuição	Gestão em Armazenamento Transporte e Distribuição	52h
	Tecnologia e Automação em Logística	32h
	Logística Reversa	32h
	Gestão de Estoques	40h
	Higiene e Segurança do Trabalho	32h
	Legislação Aplicada	36h
	Gestão da Qualidade	40h
Carga horária Total do Módulo III		264h
Carga Horária do Curso		800h
Estágio Supervisionado Não Obrigatório		200h
Carga Horária com o Estágio Supervisionado Não Obrigatório		1.000h

- Em consonância com a Resolução CNE/CP nº 01/2012 o Centro de Ensino Técnico Grau T inserirá os conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização curricular por meio da transversalidade.

2.4 Plano de Curso Técnico em Recursos Humanos

2.4.1 Relatório de Execução e Andamento do Curso

O Relatório de Execução do Curso apresentado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T destaca na formação técnica em Recursos Humanos, a importância das atividades realizadas durante o Curso, com destaque às que se seguem: Visitas Técnicas, Seminários e Palestras.

O Relatório de Execução, além de apresentar a distribuição do Corpo Docente por Componentes Curriculares, com a formação correspondente, apresenta, também, um quadro que demonstra dados de matrícula, evasão e conclusão do curso, no período de **2014/2018**, conforme o quadro apresentado a seguir.

Quadro 3 – Evolução da Matrícula no Curso no Período 2014/2018

Estudantes Matriculados	Estudantes Evasão/Transferidos	Estudantes Concluintes
332	266	66

O Relatório é concluído com fotos das atividades e de momentos vivenciados no processo de ensino aprendizagem.

2.4.2 Organização Curricular

No presente Processo para renovação do Curso Técnico em Recursos Humanos, a Instituição apresenta algumas alterações na carga horária da Matriz Curricular ofertada a partir da aprovação da Autorização do Curso, expressa na Portaria SEE nº 4274, de 18/08/2014, resultando em um total de 800 horas, distribuídas em 03 (três) módulos, permanecendo a concepção de Estágio Supervisionado não Obrigatório com previsão de 160 horas, conforme demonstra a **Matriz Curricular** abaixo:

Quadro 5 – Técnico em Recursos Humanos

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática
Modulo I Formação Básica e Introdutória	Empreendedorismo	40h
	Introdução à Ética	20h
	Processos de Motivação	32h
	Liderança Organizacional	36h
	Gerência e Desenvolvimento de Pessoas	32h
	Cultura, Clima e Mudança Organizacional.	40h
	Português Instrumental	32h
	Informática Aplicada	40h
Carga Horária Total do Módulo I		272h
Módulo II Gestão de Recursos Humanos	Saúde Ocupacional	32h
	Psicologia Aplicada ao RH	40h
	Gestão de Cargos Salários e Benefícios	40h
	Gestão de Recrutamento e Seleção	36h
	Gestão de Desempenho e Avaliação	40h
	Gestão de Planos de Carreira	36h
	Treinamento e Desenvolvimento	56h
Carga Horária Total do Módulo II		280h
Módulo III Planejamento de Recursos Humanos	Planejamento Estratégico em Recursos Humanos	52h
	Matemática Financeira	36h
	Contabilidade Básica	40h
	Legislação Trabalhista e Previdenciária	40h
	Rotinas de Pessoal e Cálculos Empresas Mercados e Negócios Trabalhistas	40h
Carga Horária Total do Módulo III		248h
Carga Horária do Curso		800h
Estágio Não Obrigatório		200h
Carga Horária Total com a Vivência do Estágio		1.000h

- Em consonância com a Resolução CNE/CP nº 01/2012 o Centro de Ensino Técnico Grau T inserirá os conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização curricular por meio da transversalidade.

Recomenda-se à Instituição, ainda que os Relatórios de Execução dos Cursos apresentem atividades exitosas desenvolvidas no período, avaliar os fatores que contribuíram para o elevado índice de evasão escolar, de forma a superar sua ocorrência.

2.5 Aspectos Comuns aos Cursos: Administração, Logística e Recursos Humanos.

2.5.1 Justificativa e os Objetivos

A Instituição mantém, nos três Cursos, a **Justificativa** e os **Objetivos** de cada um, apresentados quando da aprovação da Autorização dos mesmos pelo Parecer CEE/PE nº 073/2014-CEB.

2.5.2 Requisitos de Acesso

Os requisitos de acesso aos referidos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio são: **articulado**, desenvolvido de forma **concomitante**, para os estudantes matriculados no Ensino Médio ou equivalente e, **subsequente**, para os que tenham concluído esta etapa da Educação Básica.

2.5.3 Organização Curricular

O Currículo proposto contempla as competências e habilidades necessárias à atuação do profissional na área, tendo a **Educação em Direitos Humanos** inserida na organização curricular pela transversalidade, em consonância com a Resolução CNE/CP nº 01/2012.

O período de integralização dos Cursos é de, no mínimo, 20 (vinte) e, no máximo, 36 (trinta e seis) meses. A duração da hora aula é de 60 (sessenta) minutos, com uma carga horária semanal de 12 (doze) horas, dispondendo de, no máximo 30 (trinta) estudantes por turma.

2.5.4 Perfil Profissional de Conclusão

O Perfil Profissional de Conclusão apresenta coerência com a justificativa, com os objetivos e explicita com clareza em que contexto o profissional poderá atuar.

2.5.5 Avaliação da Aprendizagem

Quanto aos critérios de avaliação, demonstram o enfoque num processo contínuo e sistemático, identificando as dificuldades de aprendizagem para que não haja prejuízo ao estudante.

Para aprovação plena, o estudante deve obter nota mínima, igual a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% da carga horária prevista para cada componente curricular.

A recuperação será paralela, realizada durante o Curso quando o estudante não demonstrar domínio nas competências, tendo que obter, após recuperação final, média igual ou superior a 6,0 (seis).

2.5.6 Documentação Escolar

As Atas de Resultados Finais foram apresentadas e a Instituição afirma que houve o devido procedimento de protocolo de entrega na Gerência Regional de Educação Metropolitana Sul.

2.5.7 Modelo de Diploma

O diploma apresentado atende as exigências legais e só será expedido ao aluno (aprovado) no final de todos os módulos do Curso, desde que o mesmo apresente certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

2.6 Equipe Gestora e Corpo Docente

A Equipe Gestora do Centro de Ensino Grau T é composta por Diretor; Secretário Escolar e Coordenador de Curso, estando comprovado, por meio de documentos, que esta equipe técnica possui formação compatível com a função que desempenha.

2.7 Corpo Docente e Equipe Técnica

A formação e a titulação dos membros do Corpo Docente e da Equipe Técnica estão compatíveis com os componentes curriculares e com as atividades a serem desenvolvidas durante o Curso, como mostra a documentação acostada ao processo.

2.8 Política de Capacitação Docente e do Pessoal Técnico Administrativo

A Política de Capacitação Docente e do Pessoal Técnico Administrativo está voltada para Cursos ministrados por instituições e profissionais capacitados.

2.9 Política de Remuneração

O Centro de Ensino Técnico tem seu corpo docente inserido num Plano de Carreira que apresenta o salário sendo pago por hora/aula, a partir de um valor básico, contemplando os professores com percentuais diferenciados de 15%, 35% e 40% de acordo com a formação respectiva (Especialização, Mestrado e Doutorado).

Os técnicos-administrativos têm suas remunerações definidas de acordo com as Convenções Coletivas, em plena observância às normas estabelecidas pela Consolidação das Leis do Trabalho.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Renovação de Autorização dos Cursos Técnico em Administração, Técnico em Logística e Técnico em Recursos Humanos, todos do Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade Presencial, sem saídas intermediárias, oferecidos pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, mantido pela MMF Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 14.628.957/0001-91, situado na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 230, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.420-220, pelo prazo de 06 (seis) anos, com efeitos retroativos à data de 20/08/2018.

É o voto. Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 01 de abril de 2019.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente e Relator
ARMANDO REIS VASCONCELOS
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
EDIONE PIRES CABRAL
EDIVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS
MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA
RICARDO CHAVES LIMA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 20 de maio de 2019.

Ricardo Chaves Lima
Presidente